



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nazaré

1

Quinta-feira • 27 de Setembro de 2018 • Ano IX • Nº 2707

Esta edição encontra-se no site: [www.nazare.ba.io.org.br](http://www.nazare.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Nazaré publica:

- **Decreto Nº 340/2018** - Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em concurso público de provas e títulos e dá outras providências.
- **Edital de Convocação Nº 024/2018** - “Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2017”

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Nazaré**

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92  
Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215  
www.nazare.ba.gov.br



### **DECRETO Nº 340/2018**

*Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em concurso público de provas e títulos e dá outras providências.*

A **Prefeita** do Município de Nazaré, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - São nomeados, para fins de ingresso no serviço público municipal, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos no Município de Nazaré, conforme Edital de Convocação nº 024/2018, convocados através da relação do Anexo I que integra este Decreto.

**Art. 2º** - Os candidatos nomeados, devidamente habilitados para os cargos estabelecidos no Anexo I deste Decreto, deverão comparecer no Paço Municipal, na Praça Dr. Alexandre Bittencourt, nº 07, centro, Nazaré-Ba, no horário das 8 horas às 14 horas, para tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado e a critério da autoridade competente, conforme dispõe o art. 17 da Lei nº 475/95 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Nazaré.

**Parágrafo Único** – O nomeado que não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no *caput* deste artigo ou não requerer sua prorrogação e, ainda, não preencher os requisitos necessários para a posse, terá a respectiva nomeação tornada sem efeito.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré, em 27 de setembro de 2018.

**Eunice Soares Barreto Peixoto**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

**CARGO:** AUDITOR FISCAL

2º Anderson Mendes dos Santos

## **Edital**



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Nazaré**

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92  
Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215  
www.nazare.ba.gov.br



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2018**

*“Dispõe sobre Convocação dos Candidatos  
Aprovados no Concurso Público 001/2017”*

**Eunice Soares Barreto Peixoto**, Prefeita do Município de Nazaré, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2017, conforme Decreto nº 382/2017, de 17 de novembro de 2017, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para os cargos abaixo relacionados de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

<b>CARGO</b>	<b>CONVOCADOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Auditor Fiscal	Anderson Mendes dos Santos	2º

**Art. 2º** - O candidato deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Nazaré, no período mencionado no artigo 2º do Decreto de Nomeação nº 340/2018.

**Art. 3º** - O não comparecimento na data acima referida, bem como a falta de entrega dos documentos exigidos, ensejará a desclassificação do candidato e consequentemente a convocação de outro aprovado, observando sempre a ordem classificatória.

**Art. 4º** - O candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Certidão de Casamento ou Nascimento; certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 (quatorze anos) com declaração escolar se já está na escola ou cartão de vacina para os que ainda não estão em idade escolar; cédula de Identidade; cadastro de Pessoa Física – CPF/MF; Atestado de Capacidade Física e Mental; certidão de Folha de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 anos; 01 (uma) foto 3/4 atual; declaração de bens; Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição; PIS/PASEP; Histórico Escolar, Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Nível Fundamental; Comprovante



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Nazaré**

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92  
Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215  
[www.nazare.ba.gov.br](http://www.nazare.ba.gov.br)



de residência; Certificado de reservista para os candidatos masculino; Declaração de Acumulação de Cargo ou Função Pública, quando for o caso, ou sua negativa.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Nazaré, em 27 de setembro de 2018.

**Eunice Soares Barreto Peixoto**  
**Prefeita Municipal**